

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 416-2020 - GAB/SEMAS**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/206183 GECOC-SEMAS;
RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA nº 361/2020 GAB-SEMAS de 16/03/2020, publicada no DOE Nº 34.152 do dia 23/03/2020, que concederam diárias, ao servidor citado na referida PORTARIA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 538562

PORTARIA Nº 417-2020 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/111859 COMUC-SEMAS;
RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA nº 264/2020 GAB-SEMAS de 27/02/2020, publicada no DOE Nº 34.137 do dia 09/03/2020, que concederam diárias, ao servidor citado na referida PORTARIA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 538573

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2017

PARTES: IDEFLOR- BIO E A EMPRESA DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de sua vigência por mais 12 (doze) meses ou a finalização do procedimento Licitatório do Processo Administrativo 2020/239366, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a celebração do presente Termo Aditivo para continuidade dos serviços de fornecimento, reserva, emissão, marcação, remarcação de bilhetes de passagens aéreas regionais, nacionais e internacionais, passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais e passagens fluviais intermunicipais e interestaduais.

VIGÊNCIA: 29/03/2020 a 28/03/2021 ou até que se finalize o procedimento Licitatório do Processo Administrativo 2020/239366

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:

18.122.1297.8338.0000,

18.128.1508.8887.0000,

18.541.1497.8364.0000,

18.541.1497.8365.0000,

18.541.1497.8270.0000,

18.541.1497.8780.0000,

18.543.1497.8781.0000,

18.128.1508.8912.0000,

18.541.1497.8689.0000.

Fonte de Recurso: 0661, 0316, 0656. Elemento de Despesa: 339033.

ASSINATURA: 28/03/2020.

CLÁUSULAS MANTIDAS: As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário deste termo aditivo permanecem vigentes e inalteradas.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-BIO

CONTRATANTE

Protocolo: 539070

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA**PORTARIA Nº 342/2020/SAGA**

Belém/PA, 01 de abril de 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94

CONSIDERANDO: O Atestado Médico de 18.03.2020 que afasta a servidora AMAZONINA REIS E SILVA, MF, por 30(trinta)dias a contar de 18.03.2020.

RESOLVE:

Cancelar a Licença Prêmio da servidora AMAZONINA REIS E SILVA, MF, concedida pela PORTARIA nº 265/2020-SAGA que seria usufruída no período de 18.03 a 16.04.2020 referente ao triênio de 2015/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 539075

PORTARIA Nº 003/2020-GAB.SEC/SEGUP

Belém/PA, 13 de Fevereiro de 2020.

O Exmº. Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Estadual nº. 7.584, datada de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.066 de 29/12/2011, e da Lei Estadual nº 8.905, datada de 06 de novembro de 2019, que institui o Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 34.029 de 07/11/2019; e

CONSIDERANDO: que a unidade orçamentária desta Secretaria e do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social desempenha atividades complexas e em quantidade volumosa quanto à execução das referidas despesas; e

CONSIDERANDO: finalmente, que é competência fiscal da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social o ordenamento de despesas e gestão do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, visando otimizar o desempenho das demais atividades técnicas e administrativas pelo titular;

RESOLVE: Art. 1º. DELEGAR, a competência ao Secretário Adjunto de Gestão Administrativa ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES e ao Diretor de Administração e Finanças WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO, para desempenharem as atribuições a seguir elencadas:

- Movimentar contas correntes vinculadas a Secretaria de Estado da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará – SEGUP (CNPJ: 05.054.952/0001-01) e do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS (CNPJ: 35.516.470/0001-97);

- Promover a atualização cadastral da Secretaria de Estado da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará – SEGUP e do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS, junto ao banco;

- Abrir contas de depósito;

- Estipular cláusulas e condições;

- Solicitar saldos e extratos;

- Autorizar débito em conta relativo às operações;

- Assinar instrumento de crédito;

- Assinar aditivo de qualquer espécie;

- Assinar contrato de abertura de crédito;

- Assinar a apólice de seguro;

- Efetuar resgates/aplicações financeiras;

- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;

- Efetuar transferências por meio eletrônico;

- Liberar arquivos de pagamento;

- Solicitar saldos/extratos de investimentos;

- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;

- Emitir comprovantes;

Art. 2º. Os documentos serão assinados em conjunto pelos servidores ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES e WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os nomes acima descritos;

Parágrafo Único: Nas hipóteses de ausência e afastamento legal, os respectivos servidores, serão representados por seus substitutos a serem designados por ato próprio da autoridade competente.

Art. 3º. REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 001/2020 - GAB.SEC/SEGUP, datada de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 34.103, de 30/01/2020;

Art. 4º. Esta PORTARIA terá efeito RETROATIVO a contar de 01/08/2019;

Art. 5º. DETERMINAR à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa que tome as devidas providências quanto ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 538919

CONTRATO**CONTRATO Nº 044/2020-SEGUP**

Exercício: 2020

Processo nº 2020/136859

Objeto: a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor na disciplina DEFESA PESSOAL, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, que terá como carga horária 48 horas/aula, correspondente a 02 turmas.

Valor Global: R\$ 2.880,00

Data da Assinatura: 30/03/2020

Vigência: 30/03/2020 a 29/09/2020

Programação Orçamentária: 21.101.06.131.1508.8233

Natureza da Despesa: 339139.

Fonte de Recursos: 0101.